



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 7/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.366, de 2016, do Senado Federal (PLS 83/2015), que “Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para prever, no conceito de segurança alimentar e nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência